

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.607, de 11 DE SETEMBRO DE 1958.

Altera a denominação de cargo isolado do Quadro Único do Funcionalismo Civil do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei :

Art.1º Fica alterada de “Almoxarife” para “Encarregado de Depósito”, a denominação daquele cargo, lotado na garagem do Estado, observando o mesmo padrão de vencimento.

Art.2º A presente lei entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de setembro de 1951.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

DOE Nº 18.852, de 13/09/1958.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

